



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 035/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/04/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais – ano letivo de 2013.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2013, dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais conforme segue:

- 1 Antonio Ozai da Silva
- 2 Carla Cecília R. Almeida
- 3 Eide Sandra Azevedo Abreu
- 4 Elflay Miranda
- 5 Fagner Carniel
- 6 Geovânio Edervaldo Rossato
- 7 Mário Camargo Pego

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/04/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)